

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por um período de 12 (doze) meses, mediante contrato.

2.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Versão digital e impressa dos jornais comerciais:

- ✓ Estado de Minas
- ✓ O Tempo
- ✓ Hoje em Dia (**Versão Digital**)
- ✓ Folha de São Paulo
- ✓ O Globo
- ✓ Valor Econômico

3. LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

3.1. A participação no lote 01 do presente Termo de Referência, será limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013, no art. 6º, do Decreto 44.630/2007 e o art. 3º, da Resolução SEPLAG N° 58/2007.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para atender a demanda da Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a fim de apoiar as atividades de elaboração de materiais e informativos, possibilitando à Administração Superior o conhecimento atualizado dos noticiários inerentes à DPMG que veiculam na imprensa local, estadual e nacional. As aquisições pretendidas subsidiarão as tomadas de decisões no tocante às ações necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados por esta Instituição, além de auxiliar a Administração a identificar os cenários externos, sejam positivos ou negativos, orientando nos projetos e atividades internas da DPMG.

4.2. DA MODALIDADE:

4.2.1. O critério de aceitação das propostas para o pregão será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Não se aplica.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS:

6.1. O material a ser adquirido enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

7.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer e prestar os serviços de forma independente.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. DO LOCAL DE ENTREGA:

8.1.1. Local de entrega dos jornais impressos: Edifício Sede I, situado na Rua Guajajaras, nº1707 - 8º andar - Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Para a assinatura online, o login e senha deverão ser encaminhados ao e-mail da Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM: ascom@defensoria.mg.def.br

8.1.2. Jornais a serem assinados e dias de entregas:

Assinatura anual do Jornal "Estado de Minas" com entrega 07 (sete) dias por semana

Assinatura anual do Jornal "O Tempo" com entrega 07 (sete) dias por semana

Assinatura anual do Jornal "Folha de São Paulo" com entrega 07 (sete) dias por semana

Assinatura anual do Jornal "O Globo" com entrega 07 (sete) dias por semana

Assinatura anual do Jornal "Valor Econômico", com entrega 05 (cinco) dias por semana

8.1.3. Prazo de entrega: Os jornais impressos deverão ser entregues diariamente e no mesmo dia de sua veiculação.

8.1.4. Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo e com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

8.1.5. Por atraso na entrega do (s) diário (s), após as 10:00 horas, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ficará autorizada a adquirir-lo(s) em outro(s) estabelecimento(s) comercial(is), ficando a CONTRATADA responsável pelo ressarcimento de eventual diferença entre o valor da entrega não efetuada e o valor da aquisição, a ser comprovado mediante documento idôneo, sem prejuízo da aplicação de multa prevista neste instrumento.

8.1.6. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais não arcará com eventuais acréscimos estabelecidos nas Notas Fiscais, que não estiverem previstos neste Instrumento.

8.1.7. Cada edição deverá ser entregue em embalagem individual.

8.1.8. A licitante vencedora deverá informar na Nota Fiscal o nome e o número do banco, da agência e da conta corrente para crédito do pagamento, bem como o número da Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho.

8.1.9. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da licitante vencedora, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

9.1. Não se aplica.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferido e aprovados pela CONTRATANTE.

11. DO CONTRATO:

11.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato.

11.1.1. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e da proposta vencedora.

11.1.2. Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou recusar a assiná-lo ou a retirar o documento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.3. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e da proposta vencedora.

11.2. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DODP/MG).

11.3. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do Contrato, dentro do exercício financeiro vigente.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

12.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o contrato, como representante da Administração.

12.2. Para a presente contratação será designado o servidor Persio Farhat Fantin Masp - 7000452-8 como Gestor do contrato e como fiscal o servidor Ailton Ferreira Santos Masp - 9217173-1

✓ Caberá ao Gestor do Contrato:

a) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;

b) Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;

c) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;

d) Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

✓ **Caberá ao Fiscal do Contrato:**

a) Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

13.DA SUBCONTRATAÇÃO:

13.1. Não será permitida a subcontratação do objeto.

14.OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

14.1. DA CONTRATADA:

14.1.1. Cumprir fielmente o Contrato, não transferindo a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto deste Contrato sem anuência prévia do Contratante;

14.1.2. Substituir ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços prestados e/ou que se apresentarem rasgado ou molhado;

14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE;

14.1.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

14.1.5. Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução deste Contrato;

14.1.6. Apresentar juntamente com a Nota Fiscal os documentos comprobatórios de regularidade com o INSS e FGTS, durante toda a vigência deste Contrato;

14.1.7. Manter durante toda a execução do Contrato, em relação aos documentos, as mesmas condições iniciais da contratação.

14.2. DA CONTRATANTE:

14.2.1. Permitir o acesso à serviço de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados nas dependências da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

14.2.2. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela

CONTRATADA;

14.2.3. Supervisionar, sempre que julgar necessário, a execução dos serviços;

14.2.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado em cláusula contratual.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.1.1. Advertência por escrito.

15.1.2. Multa de até:

15.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não entregue.

15.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

15.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas.

15.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

15.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 15.1.1, 15.1.3, 15.1.4 e 15.1.5.

15.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.5.1 - Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

15.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

15.7. As sanções relacionadas nos itens 15.1.3 a 15.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

15.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

15.8.1. Retardarem a execução do objeto.

15.8.2. Comportar-se de modo inidôneo.

15.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

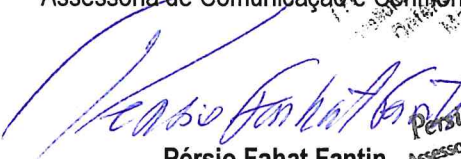
15.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 13.531,66 (treze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme estimativa de preços a seguir:

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.


Ailton Ferreira Santos
Assessoria de Comunicação e Cerimonial


Pêrsio Fahat Fantin
Assessor de Comunicação da DPMG
MASP 7000452-8


Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Assessoria de Comunicação e Cerimonial
Rua dos Guajajaras, 1707 - 8º Andar Bairro Barro Preto - Belo Horizonte Minas Gerais / CEP 30180-099
Tel.: (31) 3526-0512 | E-mail: ascom@defensoria.mg.def.br



Relatório de histórico de solicitação de material e serviço

Nº da solicitação: 1441003 000093/2023

Situações atribuídas:

Data: 19/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

Vínculo do pedido ao processo de compras 1441003 000063/2023

Data: 16/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

Vínculo da solicitação ao pedido de compras 1441003 000092/2023

Data: 16/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-

Data: 16/05/2023 **Situação:** Pendente para aprovação

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-

Data: 11/05/2023 **Situação:** Pendente para correção

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

alteração

Data: 11/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

Vínculo da solicitação ao pedido de compras 1441003 000092/2023

Data: 11/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-

Data: 11/05/2023 **Situação:** Pendente para aprovação

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-

Data: 11/05/2023 **Situação:** Pendente para correção

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

Alterar.

Data: 10/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

Vínculo da solicitação ao pedido de compras 1441003 000092/2023

Data: 10/05/2023 **Situação:** Aprovada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-

Data: 10/05/2023 **Situação:** Pendente para aprovação

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-

Data: 10/05/2023 **Situação:** Gerada

Responsável: 076.621.696-93 - M1128134

REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Justificativa:

-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SIAD
Processo de compra

Relatório de detalhes do pedido de compra

Número do pedido de material e serviço: 1441003 000092/2023

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Unidade do pedido: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS
Situação: Aprovado
Data de criação: 10/05/2023
Autor(a): REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS
Unidade de compra: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS
Linha de fornecimento: ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS E TV POR ASSINATURA
Local de entrega: Sede I da DPMG, Rua dos Guajajaras, nº 1707 - 8º andar, Barro Preto.
Cidade: Belo Horizonte

Justificativa de aquisição:

Atender a demanda da ASCOM, para apoiar as atividades de elaboração de materiais e informativos.

Observação:

Assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia (versão digital)", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por um período de 12 (doze) meses.

Centralizado: Não
Unidade contábil: 1440011
Unidade orçamentária: 1441 - DEF PUB
Número do processo: 1441003 000063/2023 **Situação do processo:** Em andamento
Valor total previsto do pedido: R\$ 13.531,66
Valor total homologado (*): R\$ 0,00

Dotações orçamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
1441	03	092	726	4150	0001	3	3	90	39	11	0	10	1

Responsável pela aprovação: 076.621.696-93 - M1128134 - REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

19/05/2023

Itens do Pedido

Número: 1441003 000092/2023 - 1 **Código do item de material ou serviço:** 000006823

Especificação do item de material ou serviço:

SERVICOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS COMERCIAIS

Elemento-item de despesa: 3911 - ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS

Número do item de processo ():**

Quantidade: 1,0000 **Unidade de aquisição:** 1,00 ANO

Valor do preço de referência: R\$ 13.531,6666

Origem do preço de referência: Banco de melhores preços

Valor total máximo: R\$ 13.531,66

Aceita similar: Não

Solicitações

Número: 1441003 000093/2023

Quantidade: 1,0000

Unidade solicitante: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Justificativa:

Assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por um período de 12 (doze) meses.

(*) Somatório dos valores totais homologados de todos os item de pedido.

(**): Campo apresentado somente após a homologação/ratificação do item de processo.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DETALHADO

Número do mapa: 1441003 000110/2023

Pedido de material e serviço: 1441003 000092/2023

Data de criação: 10/05/2023

Situação: Assinado

Responsável: REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Objetivo:

Instruir o pedido de compras - Disponibilidade orçamentária

Instruir o Processo de compras

Itens do mapa

Nº	Código do item	Desc. do item de material	Unid. de aquisição	Quantitativo orçado	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)	Orçamento estimado unitário(R\$)	Orçamento estimado total (R\$)	Metodologia definida
1	000006823	SERVICOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS COMERCIAIS	1,00 ANO	1,0000	13.363,0000	13.640,0000	13.531,6666	13.531,66	Média
							Total orçado:	13.531,66	

Detalhamento do orçamento estimado

Nº: 1

Código do item de material ou serviço: 000006823

Unidade de aquisição: 1,00 ANO

Descrição do item:

SERVICOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS COMERCIAIS

Índice de atualização associado à classe:

Não existe índice de atualização vinculado à classe de material no momento da geração desse relatório.

Novo índice de atualização selecionado para o item deste mapa:

-

Metodologia de cálculo:

Menor valor: R\$ 13.363,0000

Média: R\$ 13.531,6666

Mediana: R\$ 13.592,0000

Preços que compõem o orçamento estimado

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
-----------------	----------------------------	---------------------------	-------	--	----------------	-----------------------------	------------	--	---------------------------------

Origem do preço	Nº documento de referência	Processo de compra / item	Qtde.	Data de homologação / Data de referência	Marca / Modelo	Procedimento de contratação	Fornecedor	Preço unitário homologado / consultado (R\$)	Preço unitário reajustado (R\$)
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	01	-	1,0000	11/04/2023	-	-	06.880.466/0001-05 - RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	13.640,0000	13.640,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	02	-	1,0000	13/04/2023	-	-	11.690.933/0001-74 - ALMEIDA PUBLICAÇÕES	13.592,0000	13.592,0000
Inserção manual / Consulta direta com fornecedores (inciso IV)	03	-	1,0000	13/04/2023	-	-	23.406.760/0001-07 - ASSIS PUBLICACOES EM JORNAIS LTDA	13.363,0000	13.363,0000

Preços desconsiderados - Acima da mediana Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados em função dos filtros de pesquisa aplicados - Inciso I - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

Preços desconsiderados - Justificativas - Quantidade: 0

nenhum item desconsiderado

(*) Condições que influenciam o preço e justificam a desconsideração neste processo:

- 1 - Prazo, frete ou local de entrega
- 2 - Instalação ou montagem do be
- 3 - Modo de execução do serviço
- 4 - Termos de garantia exigidos
- 5 - Marca e/ou modelo
- 6 - Escala da quantidade do objeto
- 7 - Forma de pagamento
- 8 - Preço Inexequível
- 9 - Sobrepreço
- 10 - Custos indiretos
- 11 - Outra (Verifique no site do Portal de Compras)

O Mapa Comparativo de Preços foi elaborado de acordo com a Resolução SEPLAG nº 102, de 29 de Dezembro de 2022, disponível para consulta no link BANCO DE NORMAS GESTÃO LOGÍSTICA PATRIMÔNIO - CADASTROS - SISMP do site www.compras.mg.gov.br.

Assinatura digital - Signatário:

Nome: REGIANE SALGUEIRO DE FREITAS

Masp: M1128134

CPF: xxx.621.696-xx

Emissor do certificado:

Portal de Compras - MG / Assinatura eletrônica

Data da assinatura: 16/05/2023 15:14:33

Código de Autenticidade:

Código verificador: 230000183949330631352023



Relatório de detalhes do processo de compra

Nº do processo: 1441003 000063/2023

Órgão ou entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Situação: Em andamento

Objeto do processo:

Assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por 12 (doze) meses

Condições de Pagamento: De acordo com o estabelecido em contrato

Procedimento de contratação:

Dispensa de Licitação - Por valor - Cotação eletrônica - adm direta, fundação ou autarquia - Até R\$ 17.600,00

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de julgamento: Por lote

Data do cadastramento: 19/05/2023

Valor total previsto: R\$ 13.531,66

Dotações orçamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
1441	3	92	726	4150	1	3	3	90	39	11	0	10	1

Data e hora de abertura da cotação eletrônica: 22/05/2023 08:00:00

Data e hora do fechamento da cotação eletrônica: 23/05/2023 17:00:00

Itens do processo:

Número do item: 1

Código do item: 000006823

Especificação do item de material ou serviço:

SERVICOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS COMERCIAIS

Natureza de despesa: 03 - SERVICOS

Prazo de entrega: -

Garantia mínima: -

Demais informações necessárias para contratação:

Assinatura de jornais comerciais, conforme Termo de Referência.

Unidade de aquisição / fornecimento: 1,00 ANO

Preço de referência: 13531,6666 **Origem:** Banco de melhores preços

Item Planejado: Não

Situação: Em Processo de Compra

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Frequência de entrega: Diária

Cidade: Belo Horizonte

Pedido: 1441003 000092/2023 **Quantidade:** 1,0000

Elemento-item de despesa: 3911 - ASSINATURAS DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS

Preço de referência: 13531,6666 **Origem:** Banco de melhores preços

Unidade responsável: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Unidade contábil: 1440011

Unidade orçamentária: 1441 - DEF PUB

Local de entrega:

Sede I da DPMG, Rua dos Guajajaras, nº 1707 - 8º andar, Barro Preto.

Linha de fornecimento:

ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS E TV POR ASSINATURA

Justificativa da aquisição:

Atender a demanda da ASCOM, para apoiar as atividades de elaboração de materiais e informativos.

Observação:

Assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia (versão digital)", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por um período de 12 (doze) meses.

Solicitação:

Nº da solicitação: 1441003 000093/2023

Quantidade: 1,0000

Unidade solicitante: DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Justificativa:

Assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por um período de 12 (doze) meses.



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1441003 000063/2023

Unidade de compra: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Órgão / Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto de licitação: Assinatura online (digital) e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", por 12 (doze) meses

Fase: Fechado

Garantia mínima: -

Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

1441.03.092.726.4150.0001.339039.11.0.10.1

Data da abertura: 22/05/2023

Hora de abertura: 08:00:00

Data de fechamento: 23/05/2023

Hora de fechamento: 17:00:00

Itens por lote

Número do lote: 1

Situação: Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000006823

SERVICOS DE ASSINATURAS DE JORNAIS COMERCIAIS

Demais informações necessárias para Contratação:

Assinatura de jornais comerciais, conforme Termo de Referência.

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 8790,0000

Marca: -

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, PERIODICOS E TV POR ASSINATURA	1,00 ANO	1,0000	Não	Belo Horizonte	Sede I da DPMG, Rua dos Guajajaras, nº 1707 - 8º andar, Barro Preto.

Fornecedores participantes por lote**Número do lote:** 1 **Situação:** Com fornecedor vencedor**Regra de participação:** Exclusiva para ME/EPP**Número de fornecedores participantes:** 2

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
23.406.760/0001-07	ASSIS PUBLICACOES EM JORNAIS LTDA	8.790,00	23/05/2023 16:59:58:710	Classificado	-
06.880.466/0001-05	RICCI DIARIOS, PUBLICACOES E AGENCIAMENTO LTDA - EPP	9.400,00	23/05/2023 16:59:41:829	Classificado	-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

Processo Sei nº: 9990000001.002549/2023-10

Nota Jurídica nº 105/2023

Exma. Sra Defensora Pública-Geral
Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Assunto: COTEP nº 1441003 00063/2023– aquisição de assinatura online e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico" – Aprovado.

Exma. Sra. Defensora Pública-Geral;

1. Cuida-se da análise, em cumprimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, do procedimento referente à Cotação Eletrônica de Preços (COTEP) nº **1441003 00063/2023** aquisição de assinatura online e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico". A solicitação/justificativa foi realizada pela Assessoria de Comunicação e Cerimonial (0089592), Termo de Referência (0103806) e a autorização para continuidade do procedimento foi dada pelo Subdefensor Público-Geral (0105042).

2. A COTEP, instituída pelo Decreto Estadual nº 43.698/03, posteriormente alterada pelo Decreto Estadual nº 46.095/12 e pela Resolução SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012, baixada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representa a forma adotada pelo Estado de Minas Gerais para a realização da dispensa de licitação disposta no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

3. Portanto, o procedimento da COTEP segue as mesmas exigências do procedimento de dispensa de licitação. Necessário, pois, que toda aquisição de bens e serviços efetuada por meio de COTEP seja devidamente justificada pela autoridade



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

competente, demonstrando que o gasto atende ao princípio da supremacia do interesse público.

4. Como relatado alhures, verifica-se nos autos que o Assessor de Comunicação e Cerimonial (0089592) justificou a contratação, o que foi autorizado pelo Subdefensor Público-Geral, 0105042, ficando, assim, demonstrado que a Administração coaduna com a solicitação.

5. O setor de Compras cadastrou o procedimento junto ao Portal de Compras, tendo obtido o relatório de item de material, 0103970, de acordo com a solicitação feita no doc. 0103806. Foram feitos orçamentos com fornecedores distintos, 0094321 e realizada coleta de preços pelo SIAD (0105453) onde se obteve apenas uma resposta (0102971), assim foi avaliada a disponibilidade orçamentária, atestada pelos setores técnicos competentes, 0105042

5. Nota-se nos autos que o setor técnico competente declara que a contratação pretendida não ultrapassa o limite legal de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e não representa fracionamento de objeto conforme documentos de fls. 15, tudo em observância ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 46.095/2012 e Resolução SEPLAG nº 106, de 14 de dezembro de 2012 (0104942).

6. O Setor de Compras e Contratos diligenciou-se para cadastrar o procedimento junto ao SIAD tendo obtido o relatório de histórico de solicitação de material e serviço, relatório de detalhes do pedido de compra, Mapa Comparativo de Preços e relatório de detalhes do processo de compra (0107475).

7. Verifica-se pela docume 0107655, ntação constante no processo SEI que primeira COTEP realizada (1441003 000063/2023) teve como vencedora a empresa **ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA,- ME**, tudo conforme o relatório de resultado de cotação eletrônica acostado 0107476.

8. Quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômica financeira da empresa **ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA,,** os documentos 0107651, 0107655, 0107710 e 0107711 visam demonstrar a sua regularidade. O CRC e os demais documentos indicam como aceito a inscrição da empresa no CNPJ, a declaração de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

menor e fato superveniente, a certidão negativa de falência, bem como revelam a sua regularidade nas Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, Justiça Trabalhista e de Falência.

8.1. No que toca a apresentação de balanço patrimonial verifica-se que a Diretoria de Compras e Contratos se manifestou pela dispensa de sua apresentação, ao argumento de que se trata de contratação de baixo vulto, no qual a não apresentação do referido documento não representa consequências inoperantes à execução do objeto. Considerando o entendimento desta Assessoria no Parecer Jurídico 059/2020, acolhido integralmente pela Subdefensoria Pública-Geral, no qual restou autorizada *“a dispensa do balanço patrimonial nas licitações com entrega imediata, baixo vulto ou que não resulte em consequências inoperantes à execução do objeto que se pretende contratar”*.

8.2. Consta ainda dos documentos acima citados que a empresa não se encontra inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN) e como “idôneo” no SICAF.

9. Passa-se à análise da minuta contratual apresentada no doc. 0082624.

9.1. Em linhas gerais, a minuta contratual atende aos requisitos legais. No **preâmbulo** estão identificadas e qualificadas as partes, bem como a legislação aplicável ao contrato. As **cláusulas primeira e segunda** tratam do objeto da licitação e preço da contratação e dotação orçamentária.

9.2. Já as **cláusulas terceira, quarta e quinta** estabelecem sobre as condições comerciais, do pagamento, da vigência. A **cláusula sexta e sétima** dispõem sobre a fiscalização e o gerenciamento da relação jurídica e sobre as obrigações. A **cláusula oitava** trata das sanções administrativas a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual. Já a **cláusula nona** apresenta as hipóteses de alteração e **cláusula décima** cuida da rescisão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Jurídica

9.3. A **cláusula décima primeira e décima segunda** tratam, respectivamente publicação e da proteção e informação de dados – LGPD.

9.4. Por fim, a **cláusula décima terceira e décima quarta** dispõem sobre a eleição do foro e as disposições gerais.

10 Diante do exposto, opinamos pela viabilidade de contratação da empresa vencedora da Cotação Eletrônica de Preços, processo nº **1441003 00063/2023**.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2023.

Priscila Newley Kopke
Assessora Jurídica – MASP 7.000.477-5

HOMOLOGAÇÃO

Com poderes a mim delegados, baseando nas informações constantes do Processo de Compras n.º **1441003 00063/2023** referente à Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica de Preços - COTEP, cujo objeto é a aquisição de assinatura online e versão impressa dos jornais comerciais "Estado de Minas", "O Tempo", "Hoje em Dia", "Folha de São Paulo", "O Globo" e "Valor Econômico", conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas **no Termo Referência**, e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, baseado na Resolução SEPLAG nº. 106 de 14 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento e a adjudicação feita pela Autoridade competente no Portal de Compras.

LOTE	ADJUDICATÁRIO	VALOR
01	ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA	R\$ 8.790,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 8.790,00** (oito mil e setecentos e noventa reais).

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA
COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Salgueiro de Freitas**, **Servidora**, em 12/06/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Newley Kopke**, **Assessora**, em 12/06/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, **Defensora Pública-Geral**, em 12/06/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0114136** e o código CRC **0AC8491B**.

